



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1277/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a partir de 23 de junho de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **CAROL CHAVES MESQUITA**, Analista Ministerial, matrícula nº 226, lotada junto à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo em data oportuna, concedidas anteriormente para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014 conforme escala de férias de 2014 publicada no Diário Oficial nº 7422 de 16 de dezembro de 2013.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 23 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de julho de 2014.

  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça